



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º
010/2017.**

A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, órgão da administração indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, à Av. Rômulo Maiorana n.º. 1018 – Marco, CEP: 66.093-005, inscrita no CNPJ. N.º. 05.065.644/0001-81, por intermédio de sua Presidente, **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG N.º. 2662453- SSP-PA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º. 615.241.742-20, há por bem rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo n.º **010/2017** e seus Termos Aditivos, celebrado com a empresa **ELETROFER COMERCIAL LTDA**, empresa com sede estabelecida à Av. Dalva n.º. 598 - C, bairro: Marambaia, CEP: 66615-850, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 02.386.257/0001-59, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada pela Sra. **IÊDA REIS DOS ANJOS**, brasileira, solteira, empresária portadora do RG n.º. 1.797.334 - PC/PA e sob o CPF n.º. 333.076.442-20, residente e domiciliada nesta capital, em atendimento ao contido na determinação da **Sra. Presidente da FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII** impossibilitando a referida empresa de licitar e contratar com o Município de Belém por 02 (dois) anos, dentre outros:

CONSIDERANDO a Manifestação Jurídica - NSAJ/FUNPAPA, do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos da FUNPAPA;

CONSIDERANDO razões de interesse público, de alta relevância, opera-se tal rescisão com base no artigo 78, inciso XII c/c artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93 e contido na Cláusula Décima Quinta, item 15.1 do Contrato n.º 010/2017 celebrado entre a FUNPAPA e a empresa **ELETROFER COMERCIAL LTDA**;

CONSIDERANDO que foi garantido o contraditório prévio nos termos do artigo 78, parágrafo único da Lei 8.666/93.

RESOLVE, rescindir o Contrato n.º 010/2017, com fundamento no artigo 78, inciso XII c/c artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93 e contido na Cláusula Décima Quinta, item 15.1, do referido Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA e a empresa **ELETROFER COMERCIAL LTDA**, a contar de 13/04/2018.

Belém, 13 de abril de 2018.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da FUNPAPA



FUNPAPA

END.: END.: Av. Rômulo Maiorana n.º. 1018 -Marco
CEP: 66.093-005 / CGC: 05.065.644/0001-81

